



Conselho Nacional de Justiça

Portaria Nº 202, de 28 de janeiro de 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2007, constante do anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Ellen Gracie

Presidente